



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 3/CONSC-RE/UFFS/2024

Aprova o Parecer nº 1/CONSC-RE/UFFS/2024 da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.03974/2023-73,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 1/CONSC-RE/UFFS/2024, da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) que se manifesta favorável à criação do GT para elaboração do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no *Campus* Realeza: Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Ciências e suas Tecnologias.

Art. 2º Recomendar à coordenação do GT a realização de uma consulta aos docentes do *Campus* para verificar o interesse em participar na composição do GT antes do envio da proposta à DGP/PROPEPG.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 3/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 17:40)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufff.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: 28/02/2024 e o código de verificação: 92cfd1abe3